



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 211/2023 – de 15 de Maio de 2023

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares)


O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve

- Art. 1º -** Cancelar, a pedido, a partir de 12 de Maio de 2023, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 069/2022, de 18 de Fevereiro de 2022, à servidora **Neuza Caetano da Silva Pereira**, matrícula 1915, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 12 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 15 de Maio de 2023.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/05/23, Edição nº 2434



Assinatura